

## GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA)

### REQUERIMENTO N° , DE 2025. (Da Sra. Rogéria Santos)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Verificação etária e proteção da infância na internet”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255, do RICD, a realização de reunião de audiência pública sobre a necessidade e os impactos da implementação de mecanismos de verificação etária no acesso a plataformas digitais, com a presença dos seguintes especialistas:

1. Thiago Mello - diretor de Safernet;
2. Diretor de Relações Governamentais e Políticas Públicas do Google;
3. Ergon Cugler - Estatístico e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS);
4. Representante do Ministério da Justiça (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor); e
5. Hugo Silva – Presidente da UBES.

### JUSTIFICAÇÃO

O crescimento acelerado do uso de plataformas digitais por crianças e adolescentes trouxe à tona preocupações quanto à exposição precoce a conteúdos inadequados, como violência, exploração sexual, desinformação e práticas de risco. Nesse contexto, a discussão sobre a



\*



implementação de mecanismos de verificação etária tem se tornado central no debate público e regulatório, tanto no Brasil quanto em outros países.

A ausência de instrumentos eficazes de controle de acesso pode ampliar a vulnerabilidade de crianças e adolescentes, contrariando o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram prioridade absoluta à proteção integral dessa faixa etária. Por outro lado, a adoção de mecanismos de verificação etária envolve desafios técnicos, jurídicos e sociais, especialmente no que tange à proteção de dados pessoais, à privacidade dos usuários e à viabilidade operacional das medidas.

Assim, o objetivo desta audiência é debater como a verificação etária pode proteger crianças de conteúdos impróprios, exploração sexual online e cyberbullying. Serão discutidas vantagens, como maior segurança digital; e desvantagens/dificuldades, como riscos de coleta excessiva de dados para comprovação de idade e barreiras de implementação tecnológica. Busca-se avaliar soluções equilibradas que garantam proteção sem comprometer direitos fundamentais.

Dessa forma, a realização da audiência pública permitirá reunir especialistas, representantes do setor público, da sociedade civil, e das próprias plataformas digitais, a fim de avaliar os benefícios e alternativas possíveis para a implementação de mecanismos de verificação etária no acesso a plataformas digitais.

Diante do exposto, pede-se o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala do Grupo de Trabalho, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Rogéria Santos**  
**Deputada Federal**



\* C D 2 5 2 9 4 9 3 2 3 4 0 0 \*